



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC N.º 05/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Programa Aluno Monitor no Ano Letivo de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que **lhe** são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 316, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Programa Aluno Monitor para o Ano Letivo de 2026, composta por docentes, professores articuladores de projetos e coordenadores pedagógicos, conforme a seguinte designação:

I – No âmbito da Rede Municipal de Ensino:

Ederlane Pereira Ferreira (Presidente)
Manuely Correia Dias Carvalho
Jéssica Dias de Jesus

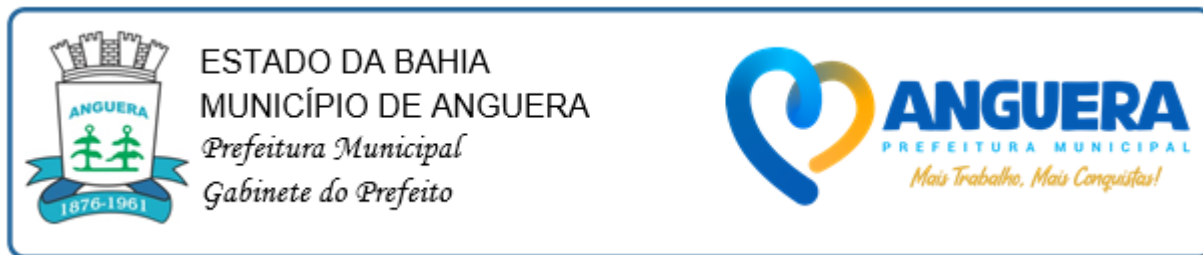
II – No âmbito do Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho:

Diego Macário da Silva (Presidente)
Thaise Souza de Jesus
Florisdete Silva Ferreira Brito
Franciscléide Ribeiro dos Santos
Edelvan Silva Santos

III – No âmbito da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira:

Renata dos Santos Moreira (Presidente)
Welliam Vasconcelos Ferreira Freitas
Flavia Duque Cruz
Henrique Oliveira Monteiro
Cláudio de Jesus Caldas

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IV – No âmbito da Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida:

Marli Alves Mota Veloso (Presidente)

Wallas Brito Reis

Rita de Cássia Silva Santos

Antônio Fernandes de Jesus Silva

V – No âmbito da Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus:

Gilvan Pereira Brito (Presidente)

Jumara dos Santos Gomes Bonfim

Cristiane Pereira Alves de Souza

Gustavo Ferreira Araújo

§ 1º O Programa Aluno Monitor será desenvolvido no âmbito da Rede Municipal de Ensino, contemplando turmas de 8º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º Compete à Comissão ora nomeada organizar o processo de seleção dos alunos monitores, nos termos da Lei Municipal n.º 316/2024, bem como acompanhar a execução das atividades e o desempenho dos estudantes selecionados ao longo do ano letivo de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA - BA, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2025

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com